

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO NÁUTICO TUCUNARÉ 2025**

GESTÃO 2024-2025

DATA: 01/03/2025

PRESIDIDO POR: PRESIDENTE WASHINGTON GERALDO VIEIRA

LOCAL: PORTARIA DO CONDOMÍNIO NÁUTICO TUCUNARÉ

SISTEMA DE PRESENÇA HIBRIDO (PRESENCIAL E ONLINE): Lista de presença em anexo.

No 1º (primeiro) dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Condomínio Náutico Tucunaré, situada no Cond. Nautico Tucunaré, S/N – Zona Rural – Felixlândia/MG, conforme edital de convocação, datado de 12/02/2025, enviado no grupo dos moradores e proprietários e afixado na portaria do Condomínio Nautico Tucunaré, com a presença de 17 associados presencialmente que assinaram a lista de presença e 13 associados que participaram de forma online, iniciou-se às 11h33min esta Assembleia Geral Ordinária. O presidente da Associação declarou aberta a Assembleia e convidou o **Sr. Saulino de Souza Lima**, vice-presidente, para secretariar a Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, determina que o contador da Associação, representando a Ramos e Ribeiro Gestão Contábil Ltda o Sr. Emerson Francis Freire Ribeiro, CRC/MG 123.072, que proceda a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: CONVOCAÇÃO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO NÁUTICO TUCUNARÉ, Senhores(as) Associados(as), Por determinação do Senhor Presidente e de acordo com o art. 19, 27 e 30 do Estatuto do Náutico Tucunaré – Associação dos moradores e proprietários de imóveis do condomínio Náutico Tucunaré, ficam os senhores(as) associados(as) CONVOCADOS(AS) PARA A Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01/03/2025 às nove horas (09:00h) em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, e às nove horas e trinta minutos (09:30h) em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, a ser realizada na área do pergolado próximo a portaria do Náutico Tucunaré, a fim de tratarem da seguinte **ORDEM DO DIA: 01)** Apresentação do Balanço Patrimonial; **02)** Reajuste da taxa mensal. Felixlândia, 12 de fevereiro de 2025, **Washington Geraldo Vieira**, Presidente da Associação. Finda a leitura, passou a obedecer à ordem do dia constante do Edital, **item “01”** cabendo ao Sr. Emerson Francis Freire Ribeiro a leitura do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/2024, após, foi lida e aprovada as contas pela maioria simples dos presentes. Passando ao **item “02”** da ordem do dia, o Sr. **Washington Geraldo Vieira**, Presidente da Associação, informa aos presentes que desde quando foi fundada à Associação não houve nenhum reajuste da contribuição mensal, conforme o Art. 36 do

Estatuto, o valor para custeio das despesas será determinado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, colocou-se então em votação para apreciação da Assembleia o reajuste da contribuição mensal, a partir de 01/04/2025, para R\$ 100,00 (cem reais), após votação, foi confirmado o reajuste da contribuição mensal com aceitação da maioria simples dos presentes.

Não havendo mais assuntos, encerrou-se a reunião às 13:38h. Esta ata foi lavrada pela Secretaria da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis no Condomínio Náutico Tucunaré, que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

Felixlândia/MG, 01 de Março de 2025.



Saulino de Souza Lima
Secretário Substituto

Washington Geraldo Vieira
Presidente

PRESENTES ONLINE

		J	José Carlos Vicente			
	Emerson Francis (Você) Organizador da reunião			Joyce Ribeiro		
	Braitner Faleiro			leonardo eustaquio teix...		
	Cássio Pires			Leonardo Souza		
	Eleni Ramos			Milton Faustino Barbosa		
	Flávia Gomes			Robson antonio Antonio		
	Gilberto Marinho			Shirlei Souza		
	Gilmar Rogério Marinho...			Washington Geraldo Vie...		
	Higosaner Araujo					